


CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

DECRETO Nº 534, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Goiás-GO, 26 / 09 / 2023


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação para todos os órgãos e unidades da Administração Pública do Município de Goiás, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que *“Regulamenta o Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências”*.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, da Comissão Permanente de Licitação para todos os órgãos e unidades da Administração Pública do Município de Goiás.

- I – **DAVID DA SILVA TORRES, titular;**
- II – **ROSANE GERMANA DE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS, titular;**
- III – **JOÃO FERREIRA DE FARIAS FILHO, titular;**
- IV – **SUELENE DE ARAÚJO BESSA SANTA CRUZ, suplente;**
- V – **LIA BARROS DA SILVEIRA, suplente;**
- VI – **CLÁUDIA PEREIRA DE BRITO ESTEVES, suplente.**

§ 1º O presidente da Comissão Permanente de Licitação será o servidor indicado no inciso I deste artigo.

Art. 2º. O mandato dos membros nomeados para a Comissão Permanente de Licitação é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste decreto, podendo ser prorrogado.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar aos órgãos e unidades administrativas do Poder Executivo Municipal avaliações e pareceres técnicos, como forma de subsidiar a instrução dos processos licitatórios.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás